



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Silas da Costa Vaz, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), após entrevistas com 1.273 beneficiários, 1.242 (97,6%) informaram não ter autorizado descontos efetuados em seus proventos e 1.221 (95,9%) afirmaram não participar de associações, demonstrando, portanto, que tais descontos estariam ocorrendo de maneira indevida, à revelia do interesse dos beneficiários.

A Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Brasil – Conafer é a segunda entidade com mais descontos associativos registrados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com R\$ 484 milhões descontados entre 2019 e 2024, ficando atrás apenas da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), que recebeu R\$ 2,1 bilhões no mesmo período.

Notícias publicadas pela imprensa afirmam que um secretário da Conafer que, há quatro anos, era beneficiário do auxílio emergencial concedido durante a pandemia de Covid, tornou-se proprietário de aviões avaliados em mais de três milhões de reais. Trata-se de Silas da Costa Vaz, morador do

Recanto das Emas, região administrativa com uma das menores rendas per capita do Distrito Federal, o que reforça indícios de se tratar de um “laranja”, utilizado pelos fraudadores em transações financeiras ilícitas.

Silas Vaz se tornou proprietário de ao menos dois aviões. Ambos foram comprados pelo secretário da Conafer diretamente do presidente do Instituto Terra e Trabalho (ITT), Vinícius Ramos da Cruz.

Diante do exposto, é importante o comparecimento do senhor Silas da Costa Vaz perante esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, para a apresentação e esclarecimento de tais fatos.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)